

RESOLUÇÃO Nº 10/1997

*Dá denominação à sede da Unidade
Regional de São José dos Campos.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
por seu Egrégio Plenário, consoante proposta aprovada em sua Sessão Ordinária
Administrativa, realizada em 30 de julho de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica denominada "Conselheiro Onadyr Marcondes" a sede da
Unidade Regional deste Tribunal de Contas, em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de agosto de 1997.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

FULVIO JULIAO BIAZZI

CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

ROBSON MARINHO